

PROCESSO CEE Nº
1231/76

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário Educação, referente ao ano de 1977.

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

PARECER:
INDICAÇÃO 1000/76

COMISSÃO/CÂMARA

APROVADO EM: 08/12/76

COMUNICADO EM PLENO EM:

I - RELATÓRIO

A) INTRODUÇÃO

1) O Exmo. Sr. Secretário da Educação, Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, encaminha a este CEE, para aprovação, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário Educação, exercício de 1977.

2) De acordo com a Sistemática Operacional - 1977, a verba destinada ao Estado de São Paulo é de Cr\$ 12.616.300,00. O plano apresentado propõe a aplicação dessa verba nos seguintes projetos:

- | | |
|------------------------------------|-------------------|
| a) Novas Metodologias | Cr\$ 4.300.000,00 |
| b) Reformulação de currículos | Cr\$ 3.500.000,00 |
| c) Assistência Técnica | Cr\$ 816.300,00 |
| d) Capacitação de Recursos Humanos | Cr\$ 4.000.000,00 |

Total	Cr\$12.616.300,00
-------	-------------------

3) O plano não inclui o projeto Operação Escola. A execução desse projeto correrá por conta dos recursos da quota estadual do Salário-Educação.

4) Cada projeto foi elaborado de acordo com o modelo que consta da Sistemática Operacional :(S.0./77- pág.17)

- a) identificação
- b) justificativa
- c) objetivos
- d) metas
- e) previsão de despesas
- d) cronograma de execução financeira
- e) acompanhamento e controle da execução e avaliação, dos resultados.

5) Examinaremos cada um dos projetos que constituem o plano apresentado.

B) PROJETO: Desenvolvimento de novas Metodologias aplicáveis ao processo ensino-aprendizagem para o ensino de 1º grau

1) Este projeto que será executado pela Coordenadoria de Normas Pedagógicas da Secretaria da Educação cuida, da elaboração e experimentação de metodologias e/ou tecnologias que atendam às dificuldades detectadas na área de alfabetização e de atividades que atendam à aceleração da escolaridade .(01 e 02).

2) Nesse sentido, foram programadas as seguintes atividades no que diz respeito à área de alfabetização:(01).

- a) experimentação de metodologia utilizada pela escola experimental Edmundo de Carvalho para as 1ªs.séries do ensino de 1º grau.
- b) criação na rede de núcleos experimentais que sirvam de modelo e centros de apoio técnico-pedagógico às demais unidades escolares .(01 .01)
- c) elaboração de material fono ortográfico e de material de ensino para o desenvolvimento das habilidades de expressão oral e escrita (01.02)

3) A seleção dessa meta prende-se aos indicadores linguísticos levantados pela "gramática do Escolar" e a uma análise dos dados fono-ortográficos fornecidos pelo Levantamento de Erros dos Escolares Paulistanos.

4) São as seguintes as despesas indicadas para essa meta 01:

a) Remuneração de serviços pessoais	Cr\$358.000,00
b) Outros serviços de terceiros	122.000,00
c) Material de consumo	65.000,00
d) Encargos diversos	55.000,00
TOTAL	Cr\$ 600.000,00

5) Era relação à aceleração da aprendizagem e redução dos índices de distorção idade/série, foram programadas as seguintes atividades (02.01) - (02.02).

- levantamento e estudo das causas das dificuldades de aprendizagem dos alunos de 1º grau, quanto ao desenvolvimento bio-psíquico, quanto ao nível de ajustamento psico-sócio-econômico do escolar e quanto aos fatores de natureza pedagógica.
- elaboração de um modelo pedagógico para o processo de recuperação (02.01.01).
- experimentação de material de ensino de Língua Portuguesa na área de fonologia e de ortografia (02.01.02)
- desenvolvimento, de meios não convencionais de ensino com a finalidade de acelerar a escolarização de alunos em distorções idade/série, com maior eficiência e menor custo para o sistema (02.01.03).
- elaboração de material de fonologia e ortografia para 6ª/7ª série e 3ª/4ª série e material de morfossintaxe para as quatro últimas séries do ensino de 1º grau (02.02.01)
- elaboração de material de exercícios orais e escritos para desenvolver as habilidades de expressão de alunos de 3ª / 4ª séries e 5ª / 6ª séries.
- elaboração de um manual com exercícios.

6) São as seguintes as despesas indicadas para essa meta 02:

Remuneração de serviços pessoais	Cr\$2.366.700,00
Outros serviços de terceiros	558.300,00
Material de consumo	333.500,00
Encargos gerais	151.500,00
Reserva Técnica	290.000,00
TOTAL	Cr\$3.700,000,00

7) Para a totalidade do projeto é a seguinte a distribuição da verba:

META 01	Cr\$600.000,00
META 02	Cr\$83.700,000,00
TOTAL :	Cr\$4.300,000,00

C) PROJETO: Reformulação de currículos para o ensino de 1º grau

1) As atividades programadas para este projeto no exercício de 1977 foram elaboradas no sentido de dar continuidade aos trabalhos realizados pela Secretaria da Educação em 1975 e em 1976 com a implantação da nova estrutura didática nas cinco primeiras séries do ensino de 1º grau e com a previsão de sua implantação progressiva nas séries subsequentes a partir de 1977, de modo a concluí-la em 1979.

2) No sentido de dotar a escola de recursos técnicos adequados para uma atividade pedagógica mais eficiente está prevista a instalação de serviços de apoio que serão implantados na estrutura dos centros Interescolares já existentes na rede estadual de ensino (01)

3) São as seguintes as despesas indicadas para essa meta 01:

Remuneração de serviços pessoais	Cr\$920.800,00
Outros serviços de terceiros	61.000,00
Material de consumo	87.000,00
Encargos diversos	10.000,00
Reserva Técnica	221.200,00
TOTAL	Cr\$1.300.000,00

4) Em relação ao desenvolvimento das atividades de implementação de currículo estabelecidas nos planos de trabalho das equipes de supervisão (02) foram programados os seguintes trabalhos:

- a) elaboração de Plano de apoio à implementação de currículo (02.01)
- b) acompanhamento, controle e avaliação do planejamento e da execução das atividades curriculares nas unidades escolares (02.02)

5) São as seguintes as despesas indicadas para essa meta 02:

Remuneração de serviços pessoais	Cr\$1.445.900,00
Outros serviços de terceiros	360.000,00
Material de consumo	247.800,00
Encargos diversos	146.300,00
TOTAL	Cr\$2.200.000,00

6) Para a totalidade desse projeto que será executado pela Coordenadoria de Normas Pedagógicas e a seguinte a distribuição das verbas:

META 01	Cr\$1.300.000,00
META 02	Cr\$2.200.000,00
TOTAL	Cr\$ 3.500.000,00

D) PROJETO: assistência Técnica e financeiras as unidades da Federação na área do ensino do 1º grau

1) Este projeto será executado pela Assessoria Técnica de Planejamento da Secretaria da Educação e tem por finalidade o aperfeiçoamento do sistema de planejamento e informações "de forma a permitir que as unidades dos diferentes escalões do sistema organizem uma programação específica e detalhada de ações e decisões em prazos definidos e adequados aos aspectos que lhe são peculiares e a realidade em que se inserem".

2) A meta apresentada é a seguinte desenvolvimento das atividades de implementação de programas, planos e projetos rela-

tivos ao ensino de 1º grau (02).

3) No que diz respeito à implementação do planos, programas e projetos específicos do 1º grau, estão indicados no plano as seguintes atividades (02.01):

- a) Diagnóstico da realidade do ensino (02.01.01).
Para a realização desse diagnóstico será publicado um Manual para treinamento da coleta e análise local dos dados.
- b) Conhecimento de características sócio-econômico - demográficas da população escolarizada e escolarizável de 1º grau (02.01.02).
Será publicado um Manual de assistência Técnica.
- c) Detalhamento do plano de trabalho com vistas à elaboração de planejamento a nível local que permita a ampliação, melhoria e manutenção da rede de ensino de 1º grau, descrevendo a evolução da relação oferta-demanda no espaço e no tempo. (02.01.03)
Publicação: "Instrumentação definidora da estrutura e sistemática de trabalhos.
- d) Prover as escolas de 1º grau com equipamento didático para implementação dos guias curriculares. (02.01.04)
Publicações:
 - Instrumentos para coleta de dados
 - Instruções às divisões regionais de ensino e às escolas quanto ao recebimento, manuseio e utilização dos equipamentos.

4) No que diz respeito ao acompanhamento e controle da execução dos planos, programas e projetos (02.02) o plano apresenta o seguinte detalhamento:

- reformular, implantar e descentralizar a sistemático de acompanhamento e controle de projetos do 1º grau (02.02.01);
- publicação: Instrumentos de Acompanhamento e controle do 1º grau.

Processo CEE nº 1231/76 Parecer CEE nº 1000/76

5) Para esse projeto foi destinada a quantia de Cr\$816.300,00, que será aplicada de acordo com a seguinte especificação:

Pessoal.....	Cr\$210.000,00
Remuneração de serviços pessoais	Cr\$190.000,00
Outros serviços de terceiros.....	Cr\$180.000,00
Material de consumo.....	Cr\$175.000,00
Encargos diversos.....	Cr\$25.000,00
Reserva técnica.....	Cr\$36.300,00
Total	Cr\$816.300,00

E) PROJETO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

1º) Este projeto que será executado pelo Departamento de Recursos Humanos desenvolverá, as atividades indicadas na meta 03 da sistemática operacional com a seguinte caracterização:

- atualização dos professores em Língua Portuguesa
- conteúdos, técnicas de ensino (03.04).

2º) Na justificativa do projeto lemos que, no processo de escolarização, o rendimento em Língua Portuguesa tem "evidenciado fracasso na consecução dos objetivos colimados. Por isso o aprimoramento no ensino de Língua Portuguesa se torna prioritário, numa programação de capacitação de professores."

3º) Este projeto será executado em articulação com Institutos integrantes da UNICAMP e da UNESP. Essas se constituirão nos centros que prepararão os professores monitores dentro da circunscrição da Delegacia de Ensino.

4º) Esses professores monitores multiplicarão os treinamentos para os professores de Língua Portuguesa das escolas, num total de 1275 escolas de 1º grau da Grande São Paulo e 2329 do interior, envolvendo, respectivamente, 1.388.309 e 1.568.523 alunos.

5º) A clientela será constituída somente pelos professores

Processo CEE nº 1231/76 Parecer CEE nº 1000/76

do 5ª. a 8ª. série, portadores de Licenciatura plena em Língua Portuguesa para que possam ser assegurados certos pré-requisitos para o desenvolvimento da programação.

6º) Saliêta, ainda, a justificativa que a área do Currículo a ser abordado foi também limitada, "elegendo-se a expressão oral e escrita, ponto crítico do ensino da língua: expressão oral, porque ponto de partida para o desenvolvimento da habilidade linguística e expressão escrita porque nesta faixa de escolaridade - 5ª. a 8ª. séries- já deve constituir-se no aspecto prevalente do ensino da língua."

7º) Os cursos serão de 30 horas (10 para expressão oral e 20 para expressão escrita) e serão dados a 180 monitores, em 10 turmas, e a 3.604 professores, em 180 turmas.

8º) Para esse projeto foi destinada a quantia de Cr\$ 4.000.000,00, que será aplicada de acordo com a seguinte especificação:

Remuneração de serviços pessoais.....	Cr\$ 1.584.000,00
Outros serviços de terceiros.....	Cr\$ 1.080.000,00
Material de consumo.....	Cr\$ 386.980,00
Encargos diversos.....	Cr\$ 949.020,00
Total	Cr\$ 4.000.000,00

F) - APRECIÇÃO

1º) O plano de aplicação para a verba da quota federal do salário - educação foi elaborado pelos órgãos competentes da Secretaria da Educação de acordo com as normas da sistemática operacional/77 - MEC/DEF.

2º) Os projetos Novos Metodologias e Reformulações de currículos mostram a continuidade das programações apresentadas para esses mesmos projetos nos planos de 1975 (Parecer 3250/74) e 1976 (Parecer 072/76).

3º) O Projeto Capacitação de Recursos Humanos apresen-

Processo CEE nº 1231/76

Parecer CEE nº 1000/76

ta a inovação que nos parece muito salutar de cursos para professores administrados em articulação com as Universidades estaduais.

4º) o Projeto Assistência Técnica procura resolver problemas decorrentes da implantação da reforma do ensino e da reforma administrativa da Secretaria da Educação.

5º) Alguns projetos incluem a publicação de Manuais ou instruções. Seria de grande utilidade que este CEE recebesse tais publicações, uma vez que tem a responsabilidade de aprovar os planos de aplicação no que diz respeito ao seu conteúdo e as aplicações das verbas de acordo com as normas da sistemática operacional.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário Educação referente ao exercício de 1976.

Este o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 1º de dezembro de 1976

Conselheiro José Conceição Paixão
Relator

PROCESSO CEE Nº 1231/76 PARECER CEE Nº 1000/76

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 1º de dezembro de 1976.

a) cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, o Parecer da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de dezembro de 1976.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente